



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária de Saneamento da Cidade do Recife, Sra. Érika Moura, para determinar o serviço de saneamento da Rua Maria Delba da Silva, Jordão, Recife-PE, CEP: 51.250-570.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Olivia Petronila Da Silva, Rua Maria Delba da Silva, nº 90, Jordão, Recife-PE, CEP: 51.250-570.

JUSTIFICATIVA

O serviço solicitado é de suma importância para os moradores e transeuntes que buscam uma solução imediata para o fim da estagnação das águas poluídas, principalmente, em dias chuvosos.

Nesse contexto, a falta do serviço supracitado causa um grande transtorno à população, aumentando o risco de acidentes, além de estimular a proliferação de doenças.

Dessa forma, pedimos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Proposição, a fim de que a população possa usufruir dos locais com tranquilidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Dezembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto da Rua Maria Delba da Silva, Jordão, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

